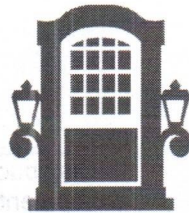




50000020859



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 108/24

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:
Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Preto a "Festa de Santo Antônio e Santa Quitéria" promovida anualmente no mês de Junho no subdistrito de Catarina Mendes, pela Paróquia Nossa Senhora do Pilar e os festeiros daquela localidade.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO A "FESTA DE SANTO ANTÔNIO E SANTA QUITERIA EM CATARINA MENDES"

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Ouro Preto a "Festa de Santo Antônio e Santa Quitéria" promovida anualmente no mês de Junho no subdistrito de Catarina Mendes, pela Paróquia Nossa Senhora do Pilar e os festeiros daquela localidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de Junho de 2024.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653
Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653
Dados: 2024.07.01 16:44:37 -03'00'

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 14654
Correspondência Recebida
Em 05/07/24
Ass. VERA Hs e 16h40 Min





DISTRIBUIÇÃO
Aos 02 de Julho de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Prestação
Comissão de Recursos
Em 02 de Julho de 2024
M. 14